



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIATÃ

Praça Izidro Viana, 38, Centro, CEP 46765-000 - CNPJ: 13.675.681/0001-30

LEI Nº 339 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021

Dispõe sobre o fornecimento de
KIT DIDÁTICO PEDAGÓGICO
aos alunos da rede municipal de
educação.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PIATÃ**, no uso das suas atribuições legais e previstas na Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Piatã aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizado o fornecimento anual de kit didático pedagógico nas escolas aos alunos da rede municipal de ensino.

Art. 2º. O Kit Didático Pedagógico será composto do material escolar básico, a ser utilizado por todos alunos da pré-escola e do ensino fundamental da rede municipal de ensino, adequando-o à faixa etária e à fase do processo educacional no qual estejam inseridos.

Art. 3º. Para recebimento dos kits referidos no art. 2º os alunos deverão estar regularmente matriculados em sua unidade de ensino.

Parágrafo único. A Secretaria Municipal de Educação estabelecerá critérios para o fornecimento dos kits.



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIATA

Praça Izidro Viana, 38, Centro, CEP 46765-000 - CNPJ: 13.675.681/0001-30

Art. 4º. As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 5º. O Poder Executivo regulamentará a presente lei no prazo de 90 (noventa) dias a contar da data de sua publicação.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIATÃ, ESTADO DA BAHIA, EM 16 DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM.


MARCOS PAULO SANTOS AZEVEDO

Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIATÃ

Praça Izidro Viana, 38, Centro, CEP 46765-000 - CNPJ: 13.675.681/0001-30

PROCESSO DE SANÇÃO

Considerando o disposto do Art. 136, inc.III, da Seção I, do capítulo II da Lei Orgânica do Município de Piatã,

Considerando a importância do Projeto de Lei nº 036/2021 que **“Dispõe sobre o fornecimento de KIT DIDÁTICO PEDAGÓGICO aos alunos da rede municipal de educação”**, aprovado em sessão ordinária, realizada no dia 14 de dezembro de 2021.

Faço Público e **SANCIONO** o Projeto de Lei 036/2021, que passará a ser denominado **LEI MUNICIPAL Nº 339/2021**.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIATÃ, ESTADO DA BAHIA, 16 de dezembro de 2021.


MARCOS PAULO SANTOS AZEVEDO
Prefeito Municipal